



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 01 de Julho de 2020 - Edição: **142** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 01 de Julho de 2020 - Edição: **142 - 2**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.093 DE 24 DE JUNHO DE 2020

ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REFERIDAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.239 de 20 de dezembro de 2019, art. 6º e 7º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor das Unidades Orçamentárias referidas, o crédito suplementar no valor de R\$ 672.390,15 (Seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa reais e quinze centavos) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
86	02.004.001.04.695.0001.2.018	33.90.39.0000	3.000,00
1041	02.008.001.04.122.0001.2.059	33.90.36.0000	33.120,00
168	02.008.001.04.122.0010.1.002	44.90.51.0000	500.000,00
310	02.014.001.04.122.0001.2.250	44.90.52.0000	6.280,00
311	02.014.001.19.126.0001.2.144	33.90.30.0000	20.100,00
1042	05.001.002.10.302.0042.2.113	33.90.30.0000	109.890,15
	T O T A L....		672.390,15

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 672.390,15 (Seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa reais e quinze centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
32	02.001.001.04.122.0001.2.004	44.90.51.0000	6.280,00
100	02.004.001.04.695.0006.2.023	44.90.52.0000	3.000,00
155	02.006.001.28.843.0003.0.005	46.90.71.0000	109.890,15

171	02.008.001.15.451.0010.1.005	44.90.51.0000	533.120,00
289	02.013.001.04.452.0016.2.069	33.90.39.0000	20.100,00
T O T A L....			672.390,15

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 24 de junho de 2020.

RENATO MARTINS VIANNA

Prefeito

DECRETO Nº 3.094 DE 30 DE JUNHO DE 2020

DETERMINA O RETORNO DO ATENDIMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições legais que lhe confere e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a dignidade humana enquanto fundamento da República Federativa do Brasil, conforme disposto no art. 1º da Constituição da República;

CONSIDERANDO que o Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no artigo 9º da Constituição do Estado deve garantir a plena efetividade dos direitos e garantias individuais e coletivos, mencionados na Constituição da República, bem como de quaisquer outros decorrentes do regime e dos princípios que ela adota;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinado o retorno do atendimento ao público nas repartições públicas municipais, a partir de 02 de julho de 2020, em horário normal de expediente.

Parágrafo único. Os servidores que contem com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as servidoras grávidas e os servidores portadores de doenças crônicas ou comorbidades deverão trabalhar em sistema de *home office*.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 30 de junho de 2020.

RENATO MARTINS VIANNA

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 923/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/06/2020, **Adriana Patrícia Silva de Mattos Tone**, para exercer o cargo em comissão de **Consultor-Geral de Planejamento e Finanças**, Padrão CC3, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, com a remuneração prevista na legislação em vigor.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 01 de Julho de 2020 - Edição: **142** - 2

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 924/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/06/2020, **Beatriz Martins de Aguiar**, para exercer o cargo em comissão de **Tesoureiro**, Padrão CC-1A, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1389/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo ratifico a despesa no valor R\$ 38.712,06 (Trinta e oito mil, setecentos e doze reais e seis centavos) em favor de **EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LAGOS EIRELI, CNPJ nº 36.882.377/0001-69, Contratação de empresa para execução do serviço de ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Fazenda para criação de arquivo, localizado na Avenida da Liberdade, S/N - Centro, no Município de Arraial do Cabo (Processo 1389/2020)** dispensada com base no inciso I do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Prazo: 03 (três) meses.

Arraial do Cabo, 25 de junho de 2020

Miguel das Neves Oliveira

Secretário Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária